



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	12
PROC.	462/2019
C.M.	10

LEI Nº 9.785

De 06 de novembro de 2019

Autógrafo nº 366/19 – Projeto de Lei nº 367/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, de modo a dispor sobre a ampliação da isenção do pagamento da tarifa de estacionamento rotativo público pago (área azul) para pacientes em tratamento oncológico no município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 12.**

.....
VII - pacientes em tratamento oncológico no Hospital Santa Casa de Misericórdia/CORA, no CAON – Centro de Atendimento Avançado de Oncologia do Plano de Saúde São Francisco e no Centro de Oncologia da Unimed, durante os períodos de consulta e tratamento.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária de Justiça e Cidadania